

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.237.442/0001-06

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018
(MENOR PREÇO GLOBAL)

O Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, Estado do Tocantins torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, no qual será julgada pelo menor preço global, que tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum, para a manutenção dos veículos da frota deste Fundo Municipal, destinado a suprir as necessidades junto ao nosso Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade - TO, em virtude da demanda existente, sendo que a descrição e quantidades dos produtos estão devidamente anexadas no anexo I (Termo de Referência) no presente edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, o recebimento e abertura dos documentos referente ao credenciamento, os envelopes contendo as Propostas de Preços e os documentos de habilitação, das empresas interessadas ocorrerão no dia 19 de Março de 2018, às 14h00min, na sala da C.P.L. na Sede deste Órgão, situado na Rua 07 de Setembro nº 31 - CEP: 77.370-000 - Centro - Fone: (63) 3372-1798, onde se realizará a sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio.

Natividade - TO, 02 de Março de 2018.



LÍVIO BRITO BRANDÃO
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.237.442/0001-06

EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018
(MENOR PREÇO GLOBAL)

O Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade, Estado do Tocantins torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, no qual será julgada pelo menor preço global, que tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum, para a manutenção dos veículos da frota deste Fundo Municipal, destinado a suprir as necessidades junto ao nosso Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade - TO, em virtude da demanda existente, sendo que a descrição e quantidades dos produtos estão devidamente anexadas no anexo I (Termo de Referência) no presente edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, O recebimento e abertura dos documentos referente ao credenciamento, os envelopes contendo as Propostas de Preços e os documentos de habilitação, das empresas interessadas ocorrerão no dia 19 de Março de 2018, às 14h00min, na sala da C.P.L. na Sede deste Órgão, situado na Rua 07 de Setembro nº 31 - CEP: 77.370-000 - Centro - Fone: (63) 3372-1798, onde se realizará a sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio.

I – DO OBJETO.

1.1 - O presente pregão tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum, para a manutenção dos veículos da frota deste Fundo Municipal, destinado a suprir as necessidades junto ao nosso Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade - TO, em virtude da demanda existente, sendo que a descrição e quantidades dos produtos estão devidamente anexadas no anexo I (Termo de Referência) no presente edital.

1.2 O Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade – TO, rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial, as empresas interessadas que tenha ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. – Não serão consideradas propostas apresentadas via internet ou fac-símile.